



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 012/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre o afastamento temporário da Presidente da Câmara Municipal de Novo Alegre – TO e o exercício temporário da Presidência pelo Vice-Presidente, no período de 22 a 25 de setembro de 2026, e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições inerentes ao cargo e observadas as disposições aplicáveis ao funcionamento e à organização administrativa do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento temporário da Presidente da Câmara Municipal, Sra. ROZIMAR FERNANDES DE SOUZA, no período compreendido entre os dias 22 e 25 de setembro de 2026, por motivo de ordem familiar;

CONSIDERANDO que o afastamento possui caráter estritamente temporário, não configurando renúncia, vacância ou qualquer forma de desconstituição do mandato exercido perante a Mesa Diretora da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade regular das atividades legislativas e administrativas desta Casa de Leis, especialmente diante da realização de trabalhos e sessões legislativas no período correspondente;

CONSIDERANDO que compete ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, nas hipóteses de ausência ou impedimento temporário da Presidente, exercer a respectiva substituição, garantindo a continuidade dos trabalhos do Poder Legislativo Municipal;



CONSIDERANDO, por fim, os princípios da continuidade do serviço público, legalidade, eficiência, segurança jurídica e regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º

Fica registrado o afastamento temporário da Presidente da Câmara Municipal de Novo Alegre – TO, Sra. ROZIMAR FERNANDES DE SOUZA, das atividades inerentes à Presidência, no período de 22 a 25 de setembro de 2026, por motivo de ordem familiar.

Parágrafo único. O afastamento previsto no caput possui natureza exclusivamente temporária e não importa em renúncia, vacância ou alteração definitiva na composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º

Durante o período estabelecido no artigo anterior, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. JOSEMAR ALVES DOS SANTOS, exercerá temporariamente as atribuições da Presidência, na condição de substituto da Presidente.

Art. 3º

Durante o exercício temporário da Presidência, caberá ao Vice-Presidente assegurar a continuidade e o regular funcionamento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal, especialmente:

- I – presidir as sessões plenárias realizadas no período;
- II – dirigir e manter a regularidade dos trabalhos legislativos;
- III – praticar os atos administrativos necessários à continuidade dos serviços da Câmara Municipal;
- IV – assinar expedientes, comunicações, documentos e demais atos indispensáveis ao funcionamento regular do Poder Legislativo durante o período de substituição;
- V – exercer as demais atribuições inerentes à Presidência que se mostrarem indispensáveis durante o período de afastamento da titular.



Art. 4º

A substituição de que trata esta Portaria terá caráter temporário e excepcional, restringindo-se ao período compreendido entre 22 e 25 de setembro de 2026, cessando automaticamente com o término do afastamento da Presidente.

Parágrafo único. O exercício temporário da Presidência pelo Vice-Presidente não implicará alteração da composição da Mesa Diretora nem necessidade de nova eleição ou posse para o cargo de Presidente.

Art. 5º

Os atos praticados pelo Vice-Presidente durante o período previsto nesta Portaria deverão, quando pertinente, indicar sua condição de Presidente em exercício, para fins de identificação e regularidade administrativa.

Art. 6º

A Secretaria da Câmara Municipal deverá promover o registro desta Portaria e dar ciência aos setores administrativos competentes, devendo a substituição temporária ser igualmente registrada nas atas das sessões realizadas durante o período de afastamento.

Art. 7º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período compreendido entre 22 e 25 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Alegre – TO, aos 21 dias do mês de setembro de 2026.


ROZIMAR FERNANDES DE SOUZA

Rozimar F. de Souza
Vereadora
Novo Alegre - TO

Presidente da Câmara Municipal de Novo Alegre – TO